

## **VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E CAPITALISMO: PARTICULARIDADES DA SOCIEDADE CAPITALISTA BRASILEIRA**

### **STRUCTURAL VIOLENCE AND CAPITALISM: PARTICULARITIES OF THE BRAZILIAN SOCIETY**

Maria Nelci Torres SOARES\*

Monique Soares VIEIRA\*\*

Renata Gomes da COSTA\*\*\*

---

**Resumo:** O artigo apresenta um estudo exploratório de cunho bibliográfico acerca da violência estrutural e suas particularidades na sociedade capitalista brasileira. O objetivo central é realizar uma reflexão sobre como essa expressão da violência vem se configurando diante das mediações que perpassam o capitalismo no Brasil. Traz ainda as seguintes provocações: como o Estado contribui para a naturalização da violência estrutural? Como essa violência interfere no acesso aos direitos sociais? Quais são as suas principais expressões na cena contemporânea brasileira? Discute-se sobre a complexificação da violência estrutural diante do atual estágio capitalista e das persistentes investidas conservadoras que transcorrem a construção das respostas da burguesia e do próprio Estado no seu enfrentamento. Ainda que a violência, em suas bases fundantes, não seja um fenômeno advindo do capitalismo, encontra, neste, solo fértil para sua reprodução, tendo na violência estrutural uma expressão produzida a partir das condições inerentes a esse modo de produção.

**Palavras Chave:** Violência Estrutural. Sociedade Burguesa. Estado. Direitos Sociais.

---

**Abstract:** This article presents an exploratory bibliographical study about structural violence and its peculiarities in Brazilian capitalist society. The central objective is to reflect on how this expression of violence has been shaped by the mediations that permeate capitalism in Brazil. It also brings the following provocations: how does the State contribute to the naturalization of structural violence? How does this violence interfere with access to social rights? What are your main expressions in the contemporary Brazilian scene? It discusses the complexity of structural violence in the face of the current capitalist stage and the persistent conservative assertions that go through the construction of the responses of the bourgeoisie and the State itself in their confrontation. Although the violence, in its founding bases, is not a phenomenon coming from capitalism, finds, in this, fertile ground for its reproduction, having in the structural violence an expression produced from the inherent conditions of this mode of production.

**Keywords:** Structural Violence. Bourgeois Society. State. Social Rights.

---

Submetido em 28/09/2017.

Aceito em 10/08/2019.

---

\* Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar e Bacharel em Ciências Sociais-Ciência Política pela Universidade Federal do Pampa. Rua Bompland n. 1078, Centro, São Borja/RS, CEP:97670-000. E-mail: <marianelcitorres@live.com>.

\*\* Professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa. Mestre (2013) e Doutora (2015) em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (2010). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ética, Violência e Direitos Humanos (NEPEVEDH/PUCRS). Pós-Graduada em Impactos da Violência na Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Travessa Papa João Paulo I, n.87, Pirahy, São Borja/RS, CEP: 97670-000. E-mail: <moniquevieira@unipampa.edu.br>.

\*\*\* Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). E-mail: <renatagomesdc@gmail.com>.

## Introdução

Este artigo é fruto de um estudo exploratório de cunho bibliográfico que visa discutir a violência estrutural e suas particularidades na sociedade capitalista brasileira. Nosso objetivo é realizar uma reflexão sobre como a violência estrutural vem configurando-se diante das particularidades que cercam as relações sociais capitalistas no cenário brasileiro, entendendo a imprescindibilidade de recorrer às reflexões de intérpretes do Brasil que possibilitam desvendarmos as particularidades da violência em uma sociedade perpassada por contradições como a brasileira.

Entre os/as autores/as consultados para a construção das reflexões presentes neste artigo destacam-se: Iamamoto (2008), Netto (2007), Ianni (2004) e Chauí (2009). Tais autores/as contribuem para uma análise mais acurada das expressões da violência na cena contemporânea brasileira, possibilitando, dessa forma, compreendermos como as metamorfoses do capitalismo incidem para o agravamento da questão social em suas mais diversas manifestações – discriminações e opressões contra negros e indígenas, questão de gênero e geração, desemprego, miséria que refratam na violência estrutural *à brasileira*. Nesse sentido, afere-se que:

[...] a questão social expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e de seu fetiche. Conduz à indiferença ante os destinos de enormes contingentes de homens e mulheres trabalhadores – resultados de uma pobreza produzida historicamente (e, não, naturalmente produzida) -, universalmente subjugados, abandonados e desprezados, porquanto sobranes para as necessidades médias do capital. (IAMAMOTO, 2008, p. 126).

Nessa direção, é possível referir que nenhuma sociedade organiza-se apenas na sua dimensão econômica, esta não é um ente isolado da totalidade da vida social. A base material é o fundamento para compreendermos a vida em sociedade. A partir dela, todo o complexo social constrói-se e legitima-se. Isso não significa uma leitura economicista ou mecanicista das relações sociais, mas o pressuposto de que o fundamento para entender-se a realidade parte da forma como os sujeitos produzem a riqueza social, como esta é distribuída e consumida.

O capitalismo cria uma sociabilidade com particularidades nunca vivenciadas em outros modos de produção. As relações sociais são permeadas por elementos que justificam o processo explorador e alienante presente na produção material. *Exploração* e *alienação* são elementos chaves para apreender-se a sociedade capitalista.

Se um modo de produção ancora-se nestes dois elementos, produzirá uma sociabilidade com características, costumes e normas que os justifiquem e os legitimem. Vivenciamos mundialmente, por exemplo, uma sociedade violenta. A violência apresenta-se como elemento estrutural nas realidades capitalistas. A violência é estrutural aos modos de produção que se fundamentam na exploração de sujeitos,

é uma consequência imediata e mediata da lógica de exploração, e seu contorno vai depender do tipo e da forma da exploração.

A violência no capitalismo está interligada ao trabalho assalariado, contudo, ao particularizarmos esse modo de produção em realidades como a brasileira, fundada no patriarcado e no racismo, verificaremos que a violência tem como fundamentos esses dois eixos estruturantes. Os processos de colonização demarcaram a realidade latino-americana e apresentam esses dois determinantes que, explicam nossos fenômenos históricos, econômicos e políticos.

De acordo com Fernandes (1995), ao considerar o território latino-americano verificaremos que o Brasil se caracteriza como um caso ideal, no que se refere às conexões entre escravidão e desenvolvimento interno do capitalismo. No Brasil, a escravidão alcançou uma importância e universalidade que não encontramos em outras localidades latinas. A constituição de um mercado interno não-colonial ocorreu por meio da escravidão, ou seja, ela se inseriu como pré-requisito na eclosão capitalista modernizadora e na formação, consolidação e diferenciação do capitalismo comercial.

[...] fizemos a Independência conservando a escravidão e fizemos a Abolição conservando o latifúndio. Nessas duas fases de mudanças não se desarticulou aquilo que era fundamental. Conservaram-se aquelas estruturas arcaicas que impediram um avanço institucional maior. E, com isto, ficamos com uma lacuna, um vácuo político, econômico e cultural que não foi preenchido até hoje. Por isso temos ainda atrasos seculares relevantes que continuam influenciando em grandes camadas de nossa população [...] fomos o último país do mundo a abolir a escravidão. Quando isto se verifica, conforme dissemos, o capitalismo já iniciava a sua fase monopolista, fato que irá determinar não apenas a forma como a abolição foi feita, mas também os reflexos negativos dessa solução compromissada na estrutura da sociedade brasileira. A abolição conserva a estrutura latifundiário-oligárquica. Essa estrutura rigidamente hierarquizada dentro do modelo escravista era necessária para garantir uma economia baseada na exportação de produtos primários subordinada aos interesses do mercado mundial. Com isto ficou descartada a possibilidade de integração social e cultural daquelas grandes parcelas de força de trabalho liberadas que irão constituir a massa de marginalizados, saída das senzalas. (MOURA, 1988, p. 24-25).

Esses fatores fundamentam a formação econômico-social brasileira e, de modo geral, a latino-americana, sendo a base material de fenômenos estruturais como a violência. As várias expressões da violência que desaguam em diferentes contextos explicam-se fundamentalmente pela lógica do modo de produção capitalista. Para dar materialidade a esse processo na realidade da vida cotidiana da população brasileira, o Mapa da Violência, estudo estatístico que vem publicando os dados de violência no Brasil em sua multiplicidade desde 2005, revela que em 2015:

[...] 42.416 pessoas morreram em 2012 vítimas de arma de fogo no Brasil, o equivalente a 116 óbitos por dia. Essa cifra é ainda mais acentuada entre os jovens, que correspondem a cerca de 59% das estatísticas. A taxa de mortalidade por armas de fogo no Brasil, indicador que leva em conta o crescimento da população, ficou em 21,9 óbitos para cada 100 mil habitantes, em 2012. Essa taxa é a segunda mais alta já registrada pelo Mapa da Violência, menor apenas que a verificada em 2003, que foi de 22,2 mortes para cada 100 mil habitantes. No caso específico dos homicídios praticados com armas de fogo, a taxa de mortalidade de 2012 (20,7) é a mais elevada desde 1980. Ao analisar o período de 2004

a 2012, o Mapa da Violência estima que 160.036 vidas foram poupadas, em virtude da política de controle de armas decorrente da aprovação do Estatuto do Desarmamento. Desse total de mortes evitadas, 113.071 foram de jovens, de acordo com a projeção. (UNESCO, 2015, s/p).

Ao considerar a violência pela cor da população, o Mapa da Violência (2015), demonstra que a taxa de homicídios da população negra é superior à da população branca - dados que se confirmam com a pesquisa do Atlas da Violência de 2018, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que mostra a taxa de homicídio da população negra, o dobro da branca.

A conclusão é que a desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança. Os negros, especialmente os homens jovens negros, são o perfil mais frequente do homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis à violência do que os jovens não negros. Por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil. Para que possamos reduzir a violência letal no país, é necessário que esses dados sejam levados em consideração e alvo de profunda reflexão. É com base em evidências como essas que políticas eficientes de prevenção da violência devem ser desenhadas e focalizadas, garantindo o efetivo direito à vida e à segurança da população negra no Brasil. (IPEA; FBSP, 2018, p. 41).

Os dados acima evidenciam a necessidade de aprendermos a engrenagem das relações sociais no sistema capitalista e assim compreender os diferentes fenômenos que assolam o cotidiano dos sujeitos. Atestar as diversas formas de violência não basta, é necessário compreender porque existem e de onde advêm.

Nessa direção, situa-se a relevância do presente estudo, para a apreensão da violência em seu processo de complexificação diante do atual estágio capitalista e das persistentes investidas conservadoras que perpassam a construção das respostas das classes dominantes e do próprio Estado no seu enfrentamento. Questionar a violência estrutural é algo instigante, pois leva a buscar respostas mais concretas para os dilemas cotidianos da sociedade, uma vez que essa se expressa na vida dos sujeitos por meio das manifestações de desigualdade, na má distribuição de renda, nos jogos de interesses e injustiças gestadas pela própria estrutural social.

Portanto, justifica-se a importância desse estudo na intencionalidade de buscar por respostas no âmbito social e teórico-acadêmico, no sentido de apreender as particularidades que a violência assume na sociedade brasileira, na perspectiva de possibilitar visibilidade ao fenômeno bem como poder contribuir para a construção estratégias efetivas para o seu enfrentamento.

O presente artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: Primeiramente realiza-se uma incursão teórica acerca da violência, sua gênese epistemológica, dando ênfase à violência estrutural. Em um segundo momento, busca-se apreender como o modo de produção capitalista incide para a produção e reprodução da violência estrutural no cotidiano das relações sociais. Já no terceiro tópico, problematiza-se

como a violência estrutural configura-se diante das particularidades da sociedade brasileira e como o Estado realiza o seu enfrentamento perante a díade omissão/repressão.

## 1. Notas sobre a Categoria Violência

Discutir sobre a violência é percorrer um longo processo histórico de desenvolvimento da humanidade. A violência, segundo Hayeck (2009), não é um tema recente: a história da humanidade é relatada num lastro de violência, como crimes, matanças, mutilações, torturas, estupros, dentre outros. Logo, não se pode dizer que é um tema sociológico recente; é decorrência de práticas usuais na Antiguidade e passou a ser discutida a partir do século XIX. No que tange às origens da violência, Lolis (2004, p. 11) menciona que:

[...] ela surge nesse contexto identificada a diferentes causas, que vão desde a desigualdade social e as suas diferentes manifestações até o “sangue ruim”, ou seja, a violência apresenta um conjunto de causas vinculadas a fatores econômicos, políticos, sociais, históricos, culturais, ético-morais, psicológicos, biológicos, jurídicos e à mídia. Conjunto de causas aparece entrelaçado como uma rede, são transversais aos discursos e apresentam uma historicidade. Entretanto, os determinantes macroestruturais são predominantes. O Estado é apresentado como o principal agente da violência que se origina na desigualdade social.

Segundo Weber (1999) a violência está intimamente conexa ao uso do poder, e poder significa, para o autor, impor a sua própria vontade, um ato coercitivo, sobrepondo-se ao dominado, mesmo que este mostre resistência. São diversos os autores que debateram e ainda debatem sobre a violência, numa clara tentativa que não se esgota.

Marx e Nietzsche foram autores clássicos que debateram a barbárie. Para Filho (2001), Marx enfatiza em suas constatações que a violência passou a ser algo superável e não inerente ao ser humano; e, para Nietzsche, a violência é apreendida como algo pertencente ao ser humano. Entretanto, este autor não fazia defesa da violência, mas sim da necessidade de combatê-la. Buoro (1999) enfatiza que a violência tornou-se interligada ao nosso cotidiano, sendo assim, passamos a acreditar que o mundo nunca foi tão violento quanto o da nossa atualidade. Pelo fato de a violência estar tão arraigada na nossa sociedade, deixamos de ampliar o tempo histórico, obtendo assim uma visão incorreta.

[...] a reconstrução da violência como uma categoria histórica produzida e reproduzida em suas múltiplas formas e inscrita nas relações sociais contemporâneas é essencial, possibilitando apresar as condições objetivas e subjetivas nas quais esse fenômeno se apresenta no contexto atual da sociedade de classes. (VIEIRA, 2015, p. 71).

A violência é apreendida por Chauí (2009), não somente como violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas também sob duas distintas dimensões: a primeira compreende a violência como conversão de uma diferença e de uma assimetria dentro de uma relação hierárquica na qual as relações evidentemente são permeadas pela desigualdade, relação esta que se estabelece com fins de dominação, de exploração e

opressão. A outra dimensão entende a violência como a ação que trata o ser humano não como um sujeito, mas como uma coisa: esta dimensão caracteriza-se pela apatia, pela passividade e pelo silêncio “de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência” (CHAUÍ, 2009, p. 140).

Dessa forma, a violência tornou-se banalizada e passa a ser parte do dia a dia, sendo comum entre os homens, ou seja, “[...] uma das condições básicas da sobrevivência do homem, num mundo natural, hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais” (ODÁLIA, 1985, p. 14).

A violência, para Ianni (2004), encontra-se intimamente conectada à destruição do outro, ou seja, ao aniquilamento de tudo aquilo que é considerado diferente e até mesmo estranho à normatividade e aos costumes e tradições engendradas na ótica burguesa-conservadora. Nessa perspectiva, o sociólogo afirma que esse processo de destruição busca a constante purificação da sociedade daquilo de mais arcaico e abrupto em valores e condutas.

Sob vários aspectos, a violência é um evento heurístico de excepcional significação. Revela o visível e o invisível, o objetivo e o subjetivo, no que se refere ao social, econômico, político e cultural, compreendendo o individual e o coletivo, a biografia e a história. Desdobra-se pervasivamente pelos poros da sociedade e do indivíduo. É um evento heurístico de excepcional significação, porque modifica as suas formas e técnica, razões e convicções de conformidade com as configurações e os movimentos da sociedade, em escala nacional e mundial. (IANNI, 2004, p. 169).

Assim, a violência na estrutura social capitalista se manifesta sob a forma da “[...] pauperização, da alienação, na luta pela vida e o êxito do mais forte, a competição e o lucro, a ambição e a agressão [...]” (IANNI, 2004, p. 155). O autor alerta sobre a não simplificação da problemática da violência e ao reducionismo em conceitos, tendo em vista sua complexidade, uma que ela se expressa:

[...] em múltiplas manifestações coletivas e individuais, históricas e psicológicas, objetivas e subjetivas, é evidente que a violência é um acontecimento excepcional que transborda através das várias ciências sociais, revela dimensões insuspeitadas da realidade social, ou da história, em suas implicações político-econômicas, socioculturais, objetivas e subjetivas. (IANNI, 2004, p. 168).

A violência se expressa em múltiplas faces, envolvendo também as relações sociais e econômicas da sociedade, com isso é possível compreender a violência como um fenômeno macro, ou seja, não acontece somente em contextos internos como relações familiares ou de proximidade entre os indivíduos. A violência, em um contexto macro, também é conhecida como violência estrutural, fenômeno característico das sociedades capitalistas “marcadas pela dominação de classes e por profundas desigualdades na distribuição da riqueza social” (AZEVEDO, 2009, p. 28).

A violência estrutural, como sinalizamos na introdução, encontra-se intrinsecamente conectada a base material de uma sociedade organizada por mecanismos de exploração-dominância-opressão, ou seja, é uma consequência dessa lógica que produz desigualdades sociais, sendo naturalizada por meio da pobreza e da discriminação. Invisibilizada no cotidiano das relações, ela recebe contornos que estão muito além do

âmbito econômico, mas atinge os demais processos sociais, tais como: as desigualdades e discriminações de gênero, raça/etnia, na educação adultocêntrica, patriarcal e machista e, sobretudo, nas diversas formas de dominação e opressão.

A violência estrutural afeta os sujeitos em todas as esferas da vida social, tendo consequências brutais que vão além das condições objetivas, mas refletem na perda de identidade social, na anomia política, no adoecimento psíquico dos sujeitos, em relações efêmeras e na própria coisificação do ser humano. Dessa forma, refletir sobre a violência na sociabilidade do capital exige a discussão acerca da violência estrutural que é fruto dessa ordem societária, estando presente nas relações que permeiam o cotidiano dos sujeitos (relações de trabalho, comunitárias, familiares, etc.).

Ao passo que avança a acumulação do próprio capital, a questão social e suas expressões também ganham novas dimensões e expressões. Nesse sentido, é possível asseverar que a violência estrutural, enquanto uma refração da questão social, é insuprível nos marcos da sociabilidade do capital, ou seja, imaginar a solução da questão social com a manutenção e reprodução do capitalismo é o mesmo que imaginar que esse modo de produção pode manter-se e reproduzir-se sem acumulação e exploração (NETTO, 2007).

## **2. Violência Estrutural, Estado e os Direitos Sociais**

A violência estrutural, segundo Silva (2013) tem como principal característica a sutileza de sua reprodução, uma vez que seu acometimento está aliado à constante naturalização de gestos e procedimentos. As expressões de pobreza e desigualdade social e os recursos destinados para o seu enfrentamento endossam a construção de um circuito ideopolítico de respostas que buscam a ação imediata e superficial, sem considerar as raízes da violência estrutural na sociedade brasileira.

Para Yamamoto (2008) o processo de produção de mercadorias no capitalismo, tem a sua base material nos valores de uso e no trabalho concreto, orientando para a produção de valores de troca, ou seja, ao processo de valorização, no qual o trabalho humano comparece como trabalho abstrato. Desse modo, o capital busca o acréscimo de valor que apenas a subsunção do trabalho ao capital e sua exploração, no processo de produção, conjuga processo de trabalho e valorização. As contribuições da teoria marxiana têm em seu núcleo central o desvendamento da essência da sociedade burguesa - a lei do valor - que pode ser entendida a partir do seguinte movimento:

O processo de valorização ocorre, porque a força de trabalho não é remunerada pelo que produz, mas pelo cálculo social de suas necessidades de reprodução como tal, que variam historicamente com o desenvolvimento das forças produtivas, das necessidades sociais e da luta de classes, mas que estão abaixo do que as forças do trabalho transferiram e acrescentaram de valor ao produto final. (BEHRING, 2010, p. 17).

Nesse sentido, parte da jornada de trabalho é trabalho necessário, cobrindo as necessidades de reprodução da força de trabalho na forma de salários, outra parte é trabalho excedente, ou seja, mais-valia,

valor acrescentado, que é apropriada de forma absoluta com a extensão da jornada de trabalho ou relativa, aumentando o ritmo de produtividade, produzindo mais em menos tempo. Porém, esse processo de produção material e valorização do capital espalha-se pela vida, atingindo a reprodução social, em que as relações sociais cristalizam-se, em que Marx (1985) observa o aparecimento do fenômeno da alienação em suas expressões de coisificação das relações sociais e personificação das coisas, numa clara inversão de valores, incidindo assim, para que a realidade e seus fenômenos sejam tomados de forma naturalizada.

O mistério da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social existente fora deles, entre objetos. Por meio desse quiproquó os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis supressensíveis, metafísicas e sociais. (MARX, 1985, p. 71).

Nesse tocante, é possível afirmar que o modo de produção capitalista contribui conjuntamente com o Estado para a reprodução e naturalização da violência estrutural, numa díade que consiste na omissão de respostas capazes de enfrentar o fenômeno em suas raízes sócio-históricas, quanto na construção de respostas que reforçam a subalternidade e os estigmas dos sujeitos, atuando de forma pulverizada e superficial, sem considerar as determinações históricas, econômicas, políticas e sociais que perpassam as múltiplas expressões que desencadeiam a reprodução da violência estrutural. Assim, afere-se que:

Na abstração dos direitos, somos todos iguais. Na particularidade viva da sociedade burguesa, somos pobres, pretos, favelados, facilmente identificados para receber práticas discriminatórias em nome da ordem a ser mantida. Ordem e tranquilidade. Na ordem garantida, os negócios e acordos são garantidos sem sobressaltos, a acumulação de capitais encontra os meios de se reproduzir com taxas adequadas, o Estado é saneado financeiramente, destruindo as políticas públicas e garantindo a transferência do fundo público para a prioridade privatista. A ordem garante que a exploração que fundamenta nossa sociabilidade se dê com tranquilidade. (IASI, 2013, p. 03).

No que tange à atuação do Estado diante da “administração da violência” na sociedade contemporânea brasileira, percebe-se que esta é invisibilizada pelo Estado e pelas classes dominantes, criminaliza em nome da proteção do bem comum, tão bem personificada pela força policial a mando do capital.

A proteção do Estado à reprodução do capital, de acordo com Vieira (2015) vem imbricando no empobrecimento material e espiritual dos trabalhadores (as), espoliados (as) não somente da riqueza socialmente produzida, mas de sua dignidade e da vivacidade nas relações consigo mesmos e com os outros. Nessa direção:

[...] as respostas do Estado encontram-se na administração da miséria passa por mecanismos que endossam a absoluta solidariedade entre as classes sociais antagônicas, particularmente contando com um discurso assistencial típico da modernidade: a focalização, a filantropia empresarial (fortemente sustentada na responsabilidade social das empresas), e a consequente redução e negação do conceito de cidadania e dos direitos



sociais (reforçada pela tímida e fraca intervenção estatal nas políticas sociais). (SILVA, 2013, p. 120).

O Brasil possui uma tradição política autoritária, com predomínio de um modelo de dominação oligárquico, patrimonialista e burocrático que resultou: na marginalização política e social das classes populares, ou sua integração por meio do populismo e do clientelismo; na restrição da esfera pública e sua privatização pelas elites; na artificialidade do jogo democrático e da ideologia liberal, causando uma imensa discrepância entre o país legal e o país real e com obstáculos enormes à construção da cidadania, ao exercício dos direitos e à participação popular autônoma (NETTO, 2007).

O Brasil é demarcado por tradições político-econômicas e socioculturais delineadas conforme sua formação histórica e cultural, marcada pelo escravismo, colonialismo, clientelismo, patrimonialismo e mandonismo, características expressas em boa parte da elite brasileira, o que exprimia o caráter de favor e caridade ao se conceder o que deveria ser regido legalmente como direito.

O papel do Estado diante da violência estrutural deve ser vislumbrado numa relação que engendra dois movimentos - de negação e violação aos direitos sociais. O enfrentamento às diversas expressões da violência pelo Estado brasileiro vem reforçando o que Wacquant (1999) denominou de Estado Penal em detrimento ao Estado Social, incidindo na criminalização dos sujeitos e populações consideradas não funcionais à lógica do capital.

O Estado Penal é direcionado para uma população específica, a negra. De acordo com pesquisa do Ifopen (2018) a maioria da população carcerária no Brasil é negra: entre os presos, 61,7% são pretos ou pardos. Isso é resultado de uma formação econômico-social, como sinalizamos na introdução, demarcada pela escravidão da população negra e estruturada pelo racismo.

Logo, o racismo não deve ser tratado como uma questão lateral, que pode ser dissolvida na concepção de classe, até porque uma noção de classe que desconsidera o modo com que esta mesma classe se expressa enquanto relação social objetiva. São indivíduos concretos que compõem as classes à medida que se constituem concomitantemente como classe e como minoria nas condições estruturais do capitalismo. Assim, classe e raça são elementos socialmente *sobredeterminados*. (ALMEIDA, 2018, p. 145).

O Estado Penal se expressa também nas ações de uma Política de Segurança Pública detentora de uma concepção belicista, sem diálogo com a sociedade, tampouco com as demais políticas públicas, desenhando um cenário de extermínio das populações pobres.

O cenário supramencionado representa a continuidade da crise na segurança pública, que veio se agravando nos anos anteriores, conforme analisaremos neste Atlas da Violência 2017; e representa a contraface da incapacidade e do descompromisso do Estado brasileiro para planejar, propor e executar políticas penais e no campo da segurança pública minimamente racionais, efetivas e que garantam os direitos de cidadania e que, em última instância, reflitam a leniência e a condescendência da sociedade brasileira com a criminalidade violenta letal. (IPEA, 2017, p. 04).

O movimento dialético – ora de negação, ora de omissão dos direitos sociais, ora os dois pelo Estado Brasileiro – abrange não somente o enfrentamento belicista à violência, mas também à tendência geral de redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal, transformando-se as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias. O trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais constitui: privatização, focalização e a descentralização, aqui compreendida como mero repasse de responsabilidade para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Nessa direção, concorda-se com Iamamoto (2012) quando a autora afirma que o enfrentamento da questão social e suas múltiplas expressões acontece por meio do binômio assistência focalizada/repressão, com o reforço do braço coercitivo do Estado em prejuízo da constituição do consenso necessário ao regime democrático.

Em síntese, o predomínio de relações sociais coisificadas conduz à *banalização do humano* e à *descartabilidade* e *indiferença perante o outro*. O aumento exacerbado das desigualdades, na sociedade contemporânea, não atinge apenas o acesso a bens e serviços, mas, sobretudo, os modos de vida, desumanizando as relações sociais e reiterando valores individualistas.

### **3. Violência Estrutural e as Particularidades da Sociedade Capitalista Brasileira**

Múltiplas são as formas como a violência estrutural materializa-se no cotidiano das relações que permeiam a sociabilidade burguesa, em destaque, a brasileira. Discorrer acerca das particularidades dessa sociedade requer um movimento em torno de seu processo histórico, ou seja, dos traços e características que conformaram o desenho político, econômico e social das relações brasileiras.

Nesse sentido, é imprescindível entender que a categoria formação econômico-social, ou somente formação social, como refere Fernandes (2006), diz respeito à estrutura econômica e social de uma dada sociedade em que um modo de produção dominante pode coexistir com formas precedentes. Ou seja, não diz respeito apenas aos aspectos econômicos, mas também ao modo de vida dos sujeitos, suas relações, tradições, costumes, valores, etc.

Para obter-se uma análise mais aprofundada de como a violência estrutural se manifesta e se configura na sociedade brasileira, torna-se necessário considerar os três traços particulares da formação social brasileira: *a exclusão do povo na vida política, a conciliação do moderno e do arcaico e a centralização do poder e da renda* (NETTO, 2007; FERNANDES, 2006).

A *exclusão do povo na vida política*, segundo Netto (2007) refere-se aos processos de cooptação e manipulação dos interesses das massas populares, caracterizando-se também nas soluções pelo alto, indicando a permissividade do Estado aos ditames do grande capital, além de impossibilitar a organização política da classe trabalhadora.

Numa clara estratégia de desmobilização e despolitização do povo, o Estado e as classes dominantes buscam a **passivação das massas**, por meio de concessões de parques diretos, tidos no liame de privilégios e não na ótica do direito. Além disso, esse movimento de exclusão encontra-se como uma das mais efetivas artimanhas do Estado e das classes dominantes para a manutenção da hegemonia e do *status quo*, desenhando uma institucionalidade sociopolítica garantidora da atonia da democracia brasileira.

Para Ianni (1984) o uso recorrente de instrumentos coercitivos pelo Estado – marca histórica da organização societária brasileira – contribui de forma significativa para a construção da cultura centrada no mando e obediência, tecendo relações paternalistas e clientelistas, pautadas no medo e/ou no compadrio.

Calar a maioria do povo, entendido este, no sentido gramsciano, como articulação contraditória das diversas formas das classes trabalhadoras, significa aparentar a existência de uma hegemonia. E a aparência não é acaso, mas necessidade para os dominantes [...] formula hegemonia sem hegemonia, neutralização do discurso antagônico. (DIAS, 2012, p. 10).

Para Vieira (2015) a violência estrutural é “parte constitutiva das relações capitalistas que se estabelecem na sociedade contemporânea e é indissociável às condições de exploração a que as classes sociais dominadas são expostas”. Assim, tal violência se engendra no “retrocesso no emprego, à distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos estratos socioeconômicos [...]” (IAMAMOTO, 2008, p. 147).

Nesse amplo espectro é importante considerar que a violência estrutural tem impactos diretos nas formas de sociabilidade dos sujeitos (familiar, comunitária e social), sendo uma expressão viva do imenso abismo social que vivenciamos na sociedade brasileira atual. Os processos históricos revelam que, nessa forma de violência, “há uma imensa desigualdade de oportunidades que penaliza a população negra, fazendo que a pobreza não esteja ‘democraticamente’ distribuída entre as raças; os brancos são mais ricos e desiguais em oportunidades e os negros são mais igualmente pobres” (HENRIQUES, 2001, p. 20).

A desigualdade entre brancos e negros é uma marca histórica da formação social brasileira. Segundo o IPEA (2017), em estados como o do Rio de Janeiro a renda domiciliar per capita média da população branca é mais de duas vezes maior do que a renda domiciliar per capita da população negra. Em Porto Alegre, em um índice que mede a frequência escolar, revelou-se que a frequência dos brancos era 22,2% maior do que da população negra, 0,687 e 0,562, respectivamente.

A violência estrutural, para Minayo (2005), é difícil de ser quantificada, pois é invisível e se espalha simbolicamente nas formas de agir (comportamentos e condutas), sob valores e ideologias, estando nesse processo o canal que contribui para sua naturalização.

No que tange à *conciliação do moderno e do arcaico*, enquanto contributo para a naturalização e reprodução da violência estrutural, Iamamoto (2008, p. 128), refere que esse processo acontece quando “o moderno se constrói por meio do arcaico”, ou seja, quando na contemporaneidade as práticas sociais coloniais se redefinem no contexto do capitalismo financeiro, contribuindo massivamente para o fosso

social, configurando a díspar relação entre o desenvolvimento social e crescimento econômico que gera a “ampliação, concentração e centralização do capital, na sua face perversa, gesta em seu ventre múltiplas formas de degradação da vida humana” (VIEIRA, 2015, p. 84).

O desenvolvimento capitalista no Brasil opera sem desvencilhar-se de formas econômico-sociais que a história demonstrou serem adversas: Relações sociais capitalistas mescladas com formas pré-capitalistas clássicas como o escravismo e a servidão (NETTO, 2007). A existência do grande latifúndio, na atualidade, evidencia a lógica do monopólio e da congruência entre o arcaico e o moderno. Ao passo que utiliza avançadas tecnologias, o grande capital reverbera relações de trabalho pautadas na escravidão e servidão.

O desenvolvimento desigual e combinado – marca histórica do capitalismo tardio brasileiro – ocasiona um abismo social imensurável, resultando na constante espoliação dos direitos da classe trabalhadora. A perversa face capitalista que busca naturalizar e suavizar os impactos da violência estrutural na vida cotidiana atua ardilosamente na reificação das relações sociais, banalizando o sofrimento do outro, contribuindo para a indiferença e o ódio entre os sujeitos:

A violência expressa-se em múltiplas faces, envolvendo também as relações sociais e econômicas da sociedade, com isso é possível compreender a violência como um fenômeno macro, ou seja, não acontece somente em contextos internos como relações familiares ou de proximidade entre os indivíduos. A violência, em um contexto macro, também é conhecida como violência estrutural, fenômeno característico das sociedades capitalistas ‘marcadas pela dominação de classes e por profundas desigualdades na distribuição da riqueza social’. (GUERRA, 2008, p. 28).

Assim, “o novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente” (IAMAMOTO, 2008, p. 128). A maneira como o Brasil se insere na divisão internacional do trabalho carrega a história de sua formação social, imprimindo um caráter típico à organização da produção, às relações entre o Estado e a sociedade, atingindo a formação político-cultural das classes, grupos e indivíduos sociais.

Temos aqui a desigualdade entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, entre a expansão das forças produtivas e as relações sociais na formação capitalista. Esse movimento, revela como reprodução ampliada da riqueza e das desigualdades sociais faz crescer a pobreza relativa em oposição ao aumento da concentração e centralização do capital, alijando segmentos majoritários da sociedade do usufruto das conquistas do trabalho (IAMAMOTO, 2008).

A *centralização do poder e da renda* é presenciada no Brasil quando as grandes decisões que presidem a condução da vida nacional são orientadas por deliberações de cima para baixo e pela reiterada exclusão das classes subalternas, historicamente destituídas da cidadania e política (FERNANDES, 2006).

A burguesia brasileira tem suas raízes profundamente imbricadas às bases do poder oligárquico. A velha oligarquia agrária moderniza-se e refaz alianças para continuar no bloco do poder, influenciando decisivamente as bases conservadoras da dominação burguesa no Brasil. Esse vínculo originário marca

profundamente o horizonte cultural da burguesia, que se socializa polarizada por um forte conservadorismo sociocultural e político, traduzido no mandonismo oligárquico (NETTO, 2007).

O país transitou “da democracia dos oligarcas à democracia do grande capital, com clara dissociação entre desenvolvimento capitalista e regime político democrático” (IAMAMOTO, 2008, p. 131). Tal processo contribuiu para o aprofundamento dos laços de dependência em relação aos países imperialistas, acarretando a conformação contraditória da herança colonial com a estrutura econômico-política capitalista. Da herança colonial conserva-se a subordinação da produção agrícola aos interesses exportadores; quanto os componentes não-capitalistas nas relações de produção e nas formas de propriedade, que são redimensionados e incorporados à expansão capitalista (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Estudos recentes, divulgados no site político *Carta Capital*, afirmam que entre os anos de 1933 a 2013:

[...] o 1% mais rico do país detém hoje 27% de toda a renda, tendo havido uma concentração média de 25% da renda nas mãos desse 1% desde o meio da década de 70. Isso significa que, nos últimos 40 anos, apenas 1/100 das pessoas dispõe de 1/4 de toda a renda. Essa concentração de renda é associada diretamente a pouca tributação dos mais ricos, pois foram encontradas diferenças gritantes entre a concentração de rendas tributadas e a concentração de renda. [...] Pedro e Medeiros concluem que a concentração da renda tem muita influência na desigualdade quando ela é alta. Como, no Brasil, os 10% mais ricos concentram entre metade e 2/3 de toda a renda do país desde 1974, os outros 90% terminam tendo uma influência menor na movimentação da desigualdade. (CARTA CAPITAL, 2016, s/p).

O Brasil, apesar de ser um país rico em recursos naturais e com um Produto Interno Bruto (PIB) situado no ranking dos 10 maiores do mundo, é um dos países com a distribuição de renda e riqueza mais injusta entre as sociedades contemporâneas (ONU, 2010). Ainda que não atualizados esses dados pela ONU, a realidade expressa pelo estudo evidencia ainda nos dias atuais que as disparidades sociais incidem diametralmente para a presença da violência estrutural, implicando em diversos fenômenos sociais como a falta de acesso à educação de qualidade, uma política fiscal injusta, baixos salários e dificuldade da população em desfrutar de serviços básicos oferecidos pelo Estado, como saúde, transporte público e saneamento básico (ONU, 2010).

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (2017, p. 12), em um estudo denominado *Desenvolvimento Humano para além das médias*, o Brasil está entre “os países mais desiguais do mundo segundo o Relatório Global de Desenvolvimento Humano de 2016 do PNUD. Ocupa a 10ª posição no ranking da desigualdade (medida pelo coeficiente de Gini), de um conjunto de 143 países”. Por isso, afirma-se que:

Naturalizada, a desigualdade não se apresenta aos olhos de nossa sociedade como um artifício. No entanto, trata-se de um artifício, de uma máquina, de um produto de cultura que resulta de um acordo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e o horizonte. (HENRIQUES, 2003, p. 65).

A violência não se reduz apenas aos índices de criminalidade, na relação unilateral vítima-algoz; ao contrário, ela se manifesta nas condições e modo de vida dos sujeitos. A dinâmica da violência estrutural encontra-se intimamente conectada às expressões de desigualdade social, à exclusão política e social, ao individualismo, à banalização do ser humano, à corrupção, entre outros.

No Brasil atual, vivemos uma grave crise de valores civilizatórios com o extermínio explícito da população jovem-negra-pobre, “enquadrada” não raras vezes no estereótipo de classe perigosa, a ser combatida em nome do bem comum. Segundo o IPEA (2017), os dados referentes aos homicídios assumem contornos inimagináveis, com índices igualados aos de guerra.

Entre 2005 e 2015, nada menos do que 318 mil jovens foram assassinados. Analisando o ano de 2015, a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina, entre 15 a 29 anos de idade, correspondeu a 47,8% do total de óbitos (e 53,8% se considerarmos apenas os homens entre 15 a 19 anos). Nesse último ano, 60,9 indivíduos para cada grupo de 100 mil jovens, entre 15 e 29, foram mortos. Se considerarmos apenas a juventude masculina, este indicador aumenta para 113,6. Depois da diminuição da marcha de crescimento dos homicídios contra jovens entre os anos 80 (+89,9%), os anos 90 (+20,3%) e os anos 2000 (+2,5%), verificou-se um aumento de 17,2% na taxa de homicídio de indivíduos entre 15 e 29 anos, entre 2005 e 2015. (IPEA, 2017, p. 56).

Tais dados evidenciam o imensurável processo de degradação da vida humana no cenário brasileiro, tendo como uma constante a violação aos direitos fundamentais a diversos segmentos da população, tais como a vida, dignidade, cidadania, moradia, entre outros. Outrossim, a relação entre violência estrutural e condições de vida não é unívoca, mas espalha-se na totalidade da vida social, na violência invisibilizada, ou seja, nas sutilezas cotidianas dos preconceitos e discriminações, no silêncio ensurdecido da guetificação de culturas não-hegemônicas, na gentrificação das grandes cidades, na criminalização das organizações político-sociais dos sujeitos, nas opressões contra as minorias, na disseminação de uma cultura violenta e de dominação de valores, estigmatizando tudo que é diferente ou desafiante à ordem do capital.

## **Conclusão**

A partir da pesquisa bibliográfica realizada sobre a configuração da violência estrutural nas particularidades da realidade brasileira tornou-se possível realizar a seguinte assertiva: *Ainda que a violência, em suas bases fundantes, não seja um fenômeno advindo do modo de produção capitalista, encontra neste o solo fértil para sua reprodução, tendo na violência estrutural uma expressão produzida a partir das contradições inerentes a esse modo de produção.*

Outro ponto emblemático diz respeito ao papel do Estado ou a sua ausência no que tange ao enfrentamento à violência estrutural. Essa afirmação embasa-se a partir do referencial ideopolítico neoliberal assumido pelo Estado brasileiro desde a década de 1990, que vem tomando novos desenhos no cenário atual, mas trazendo, em sua essência, a negação dos direitos sociais.

Deste modo, a negação dos direitos diametralmente diz respeito à reprodução da violência estrutural, pois os indivíduos são espoliados do atendimento de suas necessidades básicas e, assim, torna-se

impossível realizar o enfrentamento à violência sem o investimento em políticas públicas que garantam condições dignas de vida à população.

As reflexões possibilitaram ainda apreender que a violência é um fenômeno multideterminado e está além de fatores econômicos. Ainda que a violência estrutural tenha nesse aspecto sua base fundante, é preciso considerar que o processo de formação social apreende também as determinações políticas e sociais que dizem respeito ao modo de vida dos sujeitos (valores, costumes, tradições) e que repercutem diretamente para a presença da violência em suas relações cotidianas.

Diversos foram os questionamentos que emergiram no aprofundamento das reflexões sobre a temática da violência estrutural no Brasil. Entretanto, destacam-se cinco, que considero as maiores provocações que vêm permeando a minha caminhada na temática supracitada:

1. As particularidades assumidas pela violência estrutural encontram-se intrinsecamente conectadas às particularidades da formação social brasileira;
2. A violência estrutural se espalha e se arraiga sob os matizes da violência invisível que perpassa o cotidiano das relações sociais no Brasil;
3. O Estado contribui para a invisibilidade e naturalização da violência estrutural, criminalizando sujeitos e movimentos sociais sob o manto da proteção do bem comum. Isso ocorre por ser ele o perpetrador da violência estrutural;
4. O acirramento das desigualdades socioeconômicas incide para o espraiamento da violência em suas múltiplas expressões;
5. Os valores burgueses conservadores presentes na sociedade brasileira contribuem infimamente para a reprodução da violência no cotidiano das relações interpessoais e sociais.

A sociabilidade capitalista age de forma a invisibilizar a violência estrutural naturalizando as desigualdades sociais, econômicas, políticas e regionais, criminalizando os sujeitos políticos antagônicos que questionam a ordem do capital e culpabilizando famílias e indivíduos pelas condições miseráveis de vida. As contradições inerentes ao modo de produção recrudescem fatores conjunturais que exacerbam em diversas violências cotidianas, tais como a criminalidade urbana, ato infracional, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico e uso abusivo de drogas, a violência no campo e contra as minorias sociais.

O enfrentamento à violência requer a mudança de valores e padrões normativos que inviabilizam os sujeitos a exercer sua autonomia, cerceando-os em seus direitos fundamentais: à vida, à dignidade, à liberdade. Enfrentar essa violência é romper com a cultura do silêncio, com as barreiras impostas pela esfera privada – lócus privilegiado – para o acometimento da violência, e principalmente, lutar contra a naturalização e banalização desse fenômeno na sociedade contemporânea.

Enfrentar a violência estrutural requer também um movimento em nível macrossocietário, ou seja, de mudança radical na estrutura política e econômica, pois, sendo um fenômeno que senta suas raízes no modo de produção capitalista, falar em sua superação engendra também a superação desse modo de

produção por outro capaz de atender as necessidades essenciais do ser humano numa organização societária livre de opressões, exploração e dominação.

## Referências

- ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- AZEVEDO, Maria Amélia. (org). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento.** São Paulo: Cortez, 2009.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2007.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org). **Capitalismo em crise: política social e direitos.** São Paulo: Cortez, 2010.
- BUORO, A. B. [et al.]. **Violência urbana: dilemas e desafios.** São Paulo: Atual, 1999.
- CARTA CAPITAL. **A concentração de renda é maior do que se imaginava.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/brasil-um-dos-paises-mais-desiguais-do-mundo>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: várias autoras. **Perspectivas antropológicas da mulher.** 4 ed. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1985.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática. 2009.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica.** São Paulo: Editora Globo, 5ª edição, 2006.
- FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1995.
- FILHO, C. M. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. **São Paulo em Perspectiva** (on line). São Paulo, v. 15, n. 2, p. 20-27, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 28 mai. 2017.
- GUERRA, Yolanda. A dimensão Investigativa no Exercício Profissional. In: CFESS/CRESS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: ABPESS, 2008.
- HAYECK, C. M. Refletindo sobre a Violência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais.** Ano I - Número I - Julho de 2009.
- HENRIQUES, R. Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza no Brasil. In: JOVCHELOVITCH, M. N; WERTHEIN, J. **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social.** Brasília: UNESCO, 2003.
- HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90.** Rio de Janeiro: IPEA, 2001. (Textos para discussão, n. 807).
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.



- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília: CFESS, 2012.
- IANNI, Octavio. **Capitalismo, Violência e Terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- IANNI, Octavio. **O ciclo da Revolução Burguesa no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- IASI, M. **O Estado e a violência**. Artigo publicado em 16/10/2013. Blog da Boitempo: Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/10/16/o-estado-e-a-violencia>. Acesso em: 10 mai. 2017.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2017**. Disponível em: [http://www.poder360.com.br/wp-content/uploads/2017/06/atlas\\_violencia\\_2017\\_ipea.pdf](http://www.poder360.com.br/wp-content/uploads/2017/06/atlas_violencia_2017_ipea.pdf). Acesso em: 15 de jun. 2017.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP. **Atlas da violência 2018**. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1ns7YVEP7x\\_I15-yhyX7q35mXn8xSN7i8/view](https://drive.google.com/file/d/1ns7YVEP7x_I15-yhyX7q35mXn8xSN7i8/view). Acesso em: 19 jun. 2019.
- INFOPEN. **Sistema carcerário brasileiro: negros e pobres na prisão**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao>. Acesso em: 20 jun. 2019.
- LOLIS, D. A violência cotidiana em diferentes espaços institucionais da periferia da cidade de Londrina. *In: Serviço Social em revista*. Volume 7 – nº1. Jul/Dez 2004. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c-v7n1.htm>. Acesso em: 04 jul. 2009.
- MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985. Livro 1, v.1, Tomo 1 e Tomo 2.
- MINAYO, Maria Cecília. **Impactos da violência na saúde dos brasileiros** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- MOURA, C. **Rebeliões da senzala**. 4 ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social pós-64**. São Paulo, Cortez, 2007.
- ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 1985.
- ONU. **Desigualdade Social**. Disponível em: <http://desigualdade-social.info/desigualdade-social-no-brasil.html>. Acesso em 02 de maio de 2017.
- SILVA, J.F.S; CARMO, O. A. Sociabilidade Burguesa, Violência e Serviço Social. IN: LEWGOY, A., SILVA, J. F.S [et al]. (orgs). **Sociabilidade Burguesa e Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2013.
- UNESCO. **Mapa da Violência faz balanço de mortes por armas de fogo no Brasil, de 1980 a 2012**. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasilia/about-this-office/single-iew/news/mapofviolenceexaminesdeathsbyfirearmsinbrazilfrom1/>. Acesso em: 16 de maio de 2017.

UNESCO. **Mapa da violência revela que 116 brasileiros morrem todos os dias por arma de fogo.**

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/unesco-mapa-da-violencia-revela-que-116-brasileiros-morrem-todos-os-dias-por-arma-de-fogo/>. Acesso em: 15 mai. 2017.

VIEIRA, M. S. **Rompendo o silêncio:** o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS tocantinenses. Porto Alegre: PPGSS, PUCRS, 2015.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria.** Coletivo Sabotagem, 1999.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In: COHN, Gabriel. **Max Weber:** Sociologia. São Paulo: Editora Ática, 1999.